

UMA CONDIÇÃO À DEMOCRACIA

O DIREITO À EDUCAÇÃO DOS POVOS DO CAMPO NO PIAUÍ

Wedson Alves Ferraz*
Gesica Mayara Souza Sobral†
Marli Clementino Gonçalves‡
Alexandre José Medeiros do Nascimento**

Resumo: Este estudo tem como objetivo analisar o processo de construção histórica e cultural da Educação do Campo (EdoC) no Piauí, considerando sua relação com a consolidação da democracia e o direito à educação para os povos do campo. A pesquisa insere-se na temática da Educação do Campo e sua efetivação como direito social, em um cenário marcado por disputas políticas e resistência cultural. O problema central da pesquisa questiona como se deu o processo histórico de garantia do direito à educação dos camponeses no Piauí dentro do estado democrático de direito. Para responder a essa questão, o estudo adota como referencial teórico os trabalhos de Caldart (2009), Molina (2004) e Arroyo e Fernandes (1999), entre outros, que discutem a Educação do Campo e sua relação com os movimentos sociais, a identidade cultural dos povos do campo e as políticas educacionais voltadas para essa população. Metodologicamente, a pesquisa segue uma abordagem qualitativa, de caráter documental, analisando fontes históricas e normativas sobre a Educação do Campo no Piauí. Os resultados indicam que a EdoC no estado permanece em um processo contínuo de resistência cultural, enfrentando dificuldades na efetivação do direito à educação. No entanto, os movimentos sociais do campo desempenham um papel fundamental ao pressionar o Estado pelo reconhecimento da cultura camponesa e de seu modo de produção como paradigma educacional e de organização social. Essa luta reforça a importância da formação de sujeitos críticos e reflexivos, capazes de atuar em seus contextos de aprendizagem e fortalecer a identidade dos povos do campo.

Palavras-chave: Educação do Campo; movimentos sociais; direito à educação; Piauí.

A CONDITION FOR DEMOCRACY THE RIGHT TO EDUCATION OF RURAL PEOPLE IN PIAUÍ

Abstract: This study aims to analyze the historical and cultural construction process of Rural Education (Educação do Campo - EdoC) in the state of Piauí, considering its relationship with the consolidation of democracy and the right to education for rural populations. The research is embedded in the theme of Rural Education and its realization as a social right, within a context marked by political disputes and cultural resistance. The central research question investigates how

* Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí - PPGEd/UFPI – Linha 05: Políticas Educacionais e Gestão da Educação.

† Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí - PPGEd/UFPI – Linha 05: Políticas Educacionais e Gestão da Educação. vicurso

‡ Doutora em Educação pela Universidade Federal do Piauí - UFPI; Professora Associada do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEd/UFPI - Linha 05: Políticas Educacionais e Gestão da Educação. vicurso

** Doutor em Ciências pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG: Professor Adjunto IV (UFPI) e membro do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF/SBF, Polo 65: IFPI. vicurso

the historical process of ensuring peasants' right to education in Piauí was carried out within the framework of a democratic state. To address this issue, the study adopts the theoretical contributions of Caldart (2009), Molina (2004), and Arroyo & Fernandes (1999), among others, who discuss Rural Education in relation to social movements, the cultural identity of rural populations, and educational policies aimed at these communities.

Methodologically, the study follows a qualitative documentary approach, analyzing historical and regulatory sources on Rural Education in Piauí. The results indicate that EdoC in the state remains in a continuous process of cultural resistance, facing challenges in ensuring the right to education. However, rural social movements play a crucial role in pressuring the state to recognize peasant culture and their production mode as an educational and social organization paradigm. This struggle reinforces the importance of forming critical and reflective individuals capable of engaging in their learning contexts and strengthening the identity of rural communities.

Keywords: Rural Education; historical journey; right to education; Piauí.

1 INTRODUÇÃO

O percurso histórico do processo de construção e estabelecimento da educação brasileira, desde a criação das primeiras instituições voltadas para esse fim, é marcado por um jogo de influências de diferentes magnitudes, sejam estas de ordem política, econômica, religiosa ou mercantil, que caracterizam a dinâmica da organização educacional em cada período, desde a chegada dos portugueses à instauração da Nova República, em meados do século XX.

Essas influências ganham impulso ou se retraem dependendo do momento histórico que o país atravessa, das diferentes necessidades e dos fins para os quais o processo educacional está direcionado. Assim esse processo educativo assume diferentes funções, como controle, evolução social, desenvolvimento da criticidade dos sujeitos, dentre outras. Esse constante movimento ocorre de forma dialética, marcado por avanços e retrocessos que se estendem até os dias atuais. Nesse cenário, ao longo dos anos, são travadas lutas por melhores políticas e condições para que o objetivo maior da educação seja atingido: a formação crítico-reflexiva dos sujeitos para exercer sua cidadania em sociedade.

É nessa trajetória, e mais recentemente, que surgem algumas modalidades da Educação Básica que sempre foram marcadas pelo silenciamento, exclusão e marginalização no decorrer da história da sociedade e da educação brasileira. São elas, por exemplo, a Educação de Jovens e Adultos e a Educação do Campo, modalidades que exigem, por parte de seus defensores e da sociedade

em geral, acompanhamento e processo avaliativo constante, considerando os aspectos até aqui retratados nesse cenário de exclusão e negação da educação brasileira, principalmente quando falamos dos sujeitos atendidos por essas modalidades e das políticas que são direcionadas a esses sujeitos.

Isso posto, ascendemos de uma realidade que é inconstante e que ainda se encontra em construção, ao passo que reivindicações e lutas são travadas em prol da melhoria e da transformação da educação, enquanto aspecto fundamental para construção de uma nova sociedade. Considerando esses aspectos e especificamente concentrando as reflexões deste estudo sobre a Educação do Campo e sua trajetória constitutiva, partimos do problema de pesquisa: como se deu o processo de construção histórica e normativa da Educação do Campo no estado do Piauí, na luta pelo direito à educação de camponeses e camponesas?

Nessa perspectiva, este estudo se propõe, de modo geral, analisar o processo de construção histórica e legal da Educação do Campo no estado do Piauí, evidenciando assim as suas principais perspectivas, desafios e limitações. Assim, de modo específico, buscaremos mapear os principais marcos históricos da construção da Educação do Campo e compreender a relação entre as lutas pelo direito à educação dos camponeses e a consolidação das normativas da Educação do Campo nesse estado.

Cabe salientar que o interesse pela investigação dessa temática surge a partir das reflexões, pesquisas e vivências no âmbito dos estudos das políticas educacionais brasileiras e, em específico, das políticas voltadas para a Educação do Campo, seja em nível nacional, estadual e local, de modo que é de suma importância o “desvelar” das questões que se mostram nas entrelinhas da constituição dos sistemas e nas modalidades da educação.

Nesse sentido, destaca-se o interesse do meio acadêmico e da sociedade civil organizada, através de seus múltiplos movimentos, em defender uma educação nacional universalizada, gratuita e de qualidade, considerando as discussões acerca desse direito inalienável e imprescindível como aspectos fundamentais à democracia. Em razão disso, tais estudos se tornam um espaço rico em discussões, debates e reflexões, fundamentais na construção de novos conhecimentos sobre os múltiplos aspectos das políticas educacionais, incluindo suas dificuldades, limitações, especificidades e potencialidades na busca pela garantia do efetivo direito à educação.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Diante da importância das discussões sobre a garantia do direito à educação para os camponeses de modo universal, gratuito e de qualidade, evidenciamos nesta seção, a partir da confluência teórica dos autores, como: Molina (2004), Caldart (2009), Gohn (2011), Arroyo; Fernandes (1999), dentre outros, a importância dos movimentos sociais do campo no processo de construção da Educação do Campo ao longo dos anos, até os dias atuais, revisitando os principais marcos históricos e legais dessa modalidade de ensino.

2.1 *A Educação do Campo no cenário nacional: os movimentos sociais e a luta pelo direito à democracia*

A partir dos anos 1549, período marcado pelo processo de colonização brasileira, os jesuítas desempenhavam, de modo predominante, a educação “sistematizada” dos povos originários, a partir do método escolástico-peripatético. Nesse modelo educacional, havia a imposição dos saberes da Igreja Católica, “com o propósito de desenvolver trabalho de evangelização missionária”, formando assim a visão de sujeito que lhes era conveniente adotar para aquela sociedade (Severino, 1986, p. 65). Historicamente aqueles sujeitos e a sua cultura representavam a aversão à ideia de civilização, pois a sociedade da época compreendia que o modo de vida, de produção e de se relacionar atentavam contra os padrões éticos da sociedade. A educação, nessa perspectiva, era um ato de “misericórdia” civilizatória, uma ação de “fé e bondade” para salvar a alma daqueles que ali moravam.

Acontece que, ao analisarmos esse fenômeno “civilizatório”, o que se observa é uma tentativa de exterminar a cultura daquele povo, de subjugá-los, de explorar suas riquezas e sua força de trabalho sob o pretexto de ensiná-los a viver no padrão português, o que inviabilizaria o *modus vivendi* dos povos do campo (Rossato, 2015).

A partir da chegada da família real ao Brasil, houve um impulso científico da nação a fim de elevar os níveis culturais ao padrão hegemônico, adotando um modelo que buscava alcançar o capital intelectual da metrópole o mais próximo possível, resultando na criação das primeiras faculdades. Com o advento

da Nova República, a educação passou pelo movimento do escolanovismo, sendo vista como uma possibilidade de superação dos mais variados problemas sociais da época, principalmente no que se refere à formação voltada para o atendimento das necessidades de mercado e de ordem socioeconômica.

O golpe militar de 1964 promoveu uma mudança radical no cenário educacional, marcado por repressão e autoritarismo, pautado principalmente na aplicação de métodos mecanizados e tecnicistas que marcam o retrocesso do que já se havia avançado em passos lentos no cenário educacional. A partir da reabertura democrática do país, a educação novamente assume os enfoques da preocupação nacional. É nessa conjuntura que ganham destaque as discussões em torno da erradicação do analfabetismo e universalização do ensino.

Considerando este resumo histórico da educação no Brasil, inferimos que, de acordo com as necessidades políticas, econômicas, sociais, ideologias e disputas de poder, a educação tem assumido diferentes funções, sejam elas de controle, evolução social, criticidade dos sujeitos, dentre outros. Ela oscila em um constante movimento dialético marcado por avanços e retrocessos que se estendem até os dias atuais, cenário em que, ao longo dos anos, são travadas lutas por melhores políticas e condições para que o fim maior da educação seja atingido, que é a formação crítico-reflexiva dos sujeitos para exercer sua cidadania, ainda que relativa, em sociedade.

Somente após seis constituições, a atual Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 6º, caracteriza a educação como um direito social, estabelecendo ainda que é dever do Estado a sua oferta, sendo esta promovida com a colaboração da sociedade como um todo (Art. 205 e 208). Assim, através de um sistema de colaboração, é competência dos entes federados (União, estados e municípios) a organização de seus sistemas de ensino, conforme estabelece o art. 211 da mesma CF. Levando em consideração os aspectos até aqui destacados, a CF de 88 prevê principalmente a melhoria da qualidade do ensino, a universalização do atendimento escolar e erradicação do analfabetismo (Art. 214, alterado pela Emenda Constitucional nº 59/2009) (Brasil, 1988).

No entanto é necessário analisar esses processos desafiadores, bem como possibilidades que permeiam e se mostram mais ou menos influentes, a depender do momento histórico do país. Além disso, quando tratamos da Educação, muito se remete às políticas e aos programas educacionais que atendam no seu

bojo à Educação Básica, principalmente no meio urbano, deixando de considerar uma parcela significativa da população que são os camponeses e suas especificidades.

É nesse contexto que surgem algumas modalidades da Educação Básica que sempre foram marcadas pelo silenciamento, exclusão e marginalização no decorrer da história da sociedade e da educação brasileira, como, por exemplo, a Educação do Campo, no âmbito das lutas e entraves promovidos por meio dos movimentos sociais.

Para Gohn (2011, p. 335), os movimentos sociais são “[...] ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam formas distintas de a população se organizar e expressar suas demandas”. Assim, esses movimentos possuem fundamental ligação com o processo de construção da EdoC, visto que, a partir das relações práticas e dos grupos sociais organizados, é possível promover as reivindicações em prol da construção de uma nova realidade.

É nesse contexto que o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) se apresenta como um dos principais precursores no âmbito das lutas sociais, principalmente no que se refere aos embates em favor da reforma agrária e na luta pela educação dos camponeses, nos anos de 1980. Assim, consideramos que a EdoC advém de um processo histórico marcado pela luta dos trabalhadores pobres do campo em busca de terra, trabalho e condições dignas de sobrevivência, sobretudo dispostos a agir e a se organizar contra o que Roseli Caldart (2009, p. 41) denomina de “Estado de Coisa”.

O movimento da Educação do Campo se constitui como uma tática de pressão aos sistemas de maneira organizada, com uma mobilização singular em torno da construção de políticas educacionais para os povos do campo. Desse modo, evidencia-se que, desde a etimologia de sua denominação, há um esforço na criação da Educação “do” Campo. Na perspectiva de Caldart (2009), essa construção traz em seu bojo a ideia de pertencimento à essa modalidade educacional, pois não é uma criação “com” ou “para” o campo, mas uma construção “do” camponês, do trabalhador e do sem-terra.

Destacamos que a Educação do Campo segue a perspectiva de uma educação emancipatória em benefício da formação de sujeitos críticos, conscientes e comprometidos na luta de uma sociedade mais justa. As lutas travadas perpassam a mobilização dos movimentos sociais na busca por construções e

manutenção de escolas e políticas públicas educacionais no contexto da reforma agrária, tomando partido para desconstruir a imagem do campo como um lugar de atraso ou de negócios em que a educação fica em segundo plano e reafirmando as experiências dos trabalhadores, o seu território e sua identidade (Caldart, 2009).

Com a instauração desse processo demarcatório por volta dos anos 1997, a EdoC teve sua difusão e espacialização nos diferentes âmbitos sociais até a atualidade, período em que houve vários movimentos e organizações voltados a essa causa, que se desdobraram em experiências, pesquisas e propagação de um referencial teórico próprio. Essa expansão ganha força com o estabelecimento de parceria com as universidades públicas do país, impulsionando ainda mais a construção dessa modalidade educacional (Molina, 2004). Portanto a Educação do Campo implica uma construção teórica e metodológica dos processos de formação mais amplos até as questões de ensino e aprendizagem, que são voltadas para os diferentes sujeitos que trabalham e vivem no campo, compreendendo este espaço como de desenvolvimento e de trabalho nas suas diferentes dimensões. Podemos depreender que o campo e o camponês têm suas próprias características e particularidades que são compreendidas e abordadas por meio da EdoC, reforçando o entendimento de que além de uma “[...] dinâmica social, ou movimentos sociais no campo, também há um movimento pedagógico [...]” (Arroyo; Fernandes, 1999, p. 14).

2.2 Aportes legais e constitucionais da Educação do Campo

Embora a sociedade brasileira tenha sido eminentemente rural por um longo período de sua história, há uma dívida social, econômica e educacional para com os povos do campo em relação ao acesso aos direitos básicos, como é o caso da educação escolar. Somente na segunda metade do século XX, a discussão sobre a Educação do Campo emerge como proposição de mudança paradigmática tanto na concepção de campo quanto de educação escolar, construída pelos camponeses, e não para eles. A educação rural se destinou a atender aos interesses da indústria, marginalizada e instrumentalizada como mera preparação para a base fundiária do capital (Rossato, 2015).

Partindo do pressuposto de que o movimento em prol de uma Educação do Campo se constitui em um momento recente no Brasil, os marcos legais que

tratam dessa temática no ordenamento jurídico se encontram ainda como uma pauta em construção, iniciando apenas em 2001 sua afirmação no âmbito desses documentos. À vista disso, as responsabilidades acerca dessa modalidade de educação são organizadas pelo Decreto Presidencial nº 7.352/210 (Brasil, 2010). Em síntese, o art. 9º deste decreto preconiza que o

[...] Ministério da Educação disciplinará os requisitos e os procedimentos para apresentação por parte dos Estados, Municípios e Distrito Federal, de demandas de apoio técnico e financeiro suplementares para o atendimento educacional das populações [...] (Brasil, 2010).

Tais competências distribuídas em modo de cooperação/colaboração entre os entes federados são essenciais para que, de forma concorrente, todos possam participar com sua parcela de contribuição no desenvolvimento de políticas e/ou programas de estrutura e organização para a garantia da EdoC nacionalmente.

Além das competências dispostas pelo Decreto Presidencial, como forma de garantia da implementação de tais ações, foi editada no ano de 2013 a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 81/2013 (Brasil, 2013) direcionada à criação do Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO) visando à realização de ações articuladas para o processo de formação de professores, gestão das práticas pedagógicas, educação profissional e tecnológica, dentre outros, como forma de dar suporte para o desenvolvimento e a manutenção dos dispostos anteriores acerca da EdoC.

Nessa lógica, a projeção legal segue em evolução no âmbito da jurisdição brasileira, assim como as lutas e os movimentos em proveito de uma EdoC de qualidade. Desse modo, tais discussões têm ganhado espaço no contexto da LDB 9394/96, bem como nas diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) – na Câmara de Educação Básica (CEB) – e na criação de secretarias e órgãos voltados a esta modalidade da Educação Básica.

2.3 Educação do Campo: processo democrático de direito

Ainda que a Constituição de 1988 inaugure o estado democrático de direito e esse termo tenha sido incluído em jargões políticos, trata-se de um instituto garantidor de direito à população e limitador da ação do estado. De acordo com Silva (2005, p. 225),

o aspecto principal do Estado Democrático Constitucional residiria na distribuição e nos mecanismos institucionais de controle do poder político, fazendo com que este seja efetivamente submetido aos seus destinatários, ou seja, ao povo.

Embora a educação seja uma garantia, na prática são necessários meios para que esse direito se efetive na prática. Conforme já mencionado, ela passou a elencar o rol de direitos sociais. E a Educação do Campo? Como podemos garantir a participação popular dos camponeses nos processos decisórios se a educação que lhes é oferecida não tem o condão emancipatório, não os trata com respeito, não considera sua cultura, diversidade e modo de vida? É possível afirmar que a política educacional é democrática quando o currículo destinado aos povos do campo atende às necessidades do modo urbano da vida ou é moldada para os padrões do mercado? É preciso ir além da discussão legal, e é preciso que políticas públicas vivifiquem o texto da lei na prática do dia a dia.

Por essa razão, a historicidade da construção do campo não é uma abordagem meramente histórica; ela é cultural, jurídica, social e antropológica. Na atual situação humana, ela passa a ser uma condição para a permanência digna da vida e da democracia. No Brasil, a luta pela escola no campo nasce no seio dos Movimentos Sociais dos Trabalhadores Sem Terra - MST, mas não se restringe a ele. Contempla a discussão sobre a ideia de Estado, de concepção de educação, de modelo de produção e de cultura de povos. Em 1997, a Universidade de Brasília, junto ao MST, encabeçou o 1º Encontro Nacional de Educadoras e Educadores da Reforma Agrária (I ENERA), que discutia o direito à terra (reforma agrária) e uma escola pública e de qualidade que representassem a identidade do campo (camponês e não latifundiário) (Fernandes; Cerioli; Caldart, 2011).

Foi partindo desse espaço de discussão que os movimentos sociais organizaram, no ano seguinte, a Conferência Nacional de Educação Básica do Campo, com o objetivo de realocar o sentido do rural, superando sua concepção de atraso. Dentre os diversos marcos dessa conferência, podemos citar que o termo “do campo” passa a substituir o “rural”, refletindo o trabalho do atual camponês e das lutas sociais e culturais, exigindo o reconhecimento desses sujeitos.

A II Conferência Nacional por uma Educação do Campo, realizada em 2004, promovida pelo MST, Unesco, Unicef, CNBB, UnB, CONTAG, UNEFAB, UNDIME, MPA, MAB e MMC, discutiu as concepções de desenvolvimento do campo, as políticas públicas para os camponeses e modelos de agricultura. Na ocasião foram retomadas as discussões da I Conferência, mas ganharam destaque as políticas públicas como um instrumento para viabilizar esse projeto emancipatório, uma garantia de direito à educação negada aos povos do campo, uma construção democrática de acesso à educação de qualidade no lugar de sua existência.

Somente quando reconhecida como direito de todos e dever do Estado (Art. 205 CF/88) é que se tornou possível essa exigência, uma Educação do Campo e para o campo; logo, esses espaços nacionais de discussão são essenciais para que seja construída com base no respeito ao projeto de vida de seus sujeitos. Não podemos falar em democracia se esses sujeitos não têm acesso e permanência a uma educação que respeite e reconheça o protagonismo no processo socioeducacional. Não podemos desconsiderar que a expressão “direito à Educação do Campo” se traduz em direito à terra, à vida, ao modo de produção, à soberania alimentar saudável e, sobretudo, ao direito à democracia.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

A construção metodológica deste estudo ancora-se no entendimento de Minayo (2003) no que se refere ao processo de escolha e delimitação da metodologia a ser utilizada na pesquisa científica, uma vez que essa decisão é de suma importância e deve ser realizada de forma consciente e prudente, já que é essencial na orientação do pensamento a ser seguido e contemplação dos fins da pesquisa, na busca da resposta desejada. Isso posto, compreendemos que o percurso metodológico desempenha uma função central na teoria do estudo realizado, de modo que apresenta detalhadamente os métodos, técnicas e instrumentos a serem adotados na construção e exploração de determinada questão de pesquisa, guiando assim as relações entre o pesquisador, o lócus pesquisado e os sujeitos integrantes do mesmo.

Desse modo, delineamos este estudo na perspectiva da pesquisa de natureza qualitativa do tipo bibliográfica. Nessa abordagem, as preocupações e

posturas do pesquisador estão direcionadas para o aprofundamento na compreensão dos fenômenos presentes nos diferentes grupos sociais, instituições ou trajetórias, excedendo a mera representação numérica acerca dos fatos. Assim, permite ao pesquisador investigar de modo amplo as vivências, características e os fenômenos que atravessam tal cenário pesquisado, de modo que pode analisar e compreender os dados obtidos durante a pesquisa com magnitude, permitindo-se a uma “maior flexibilidade para garantir a resposta desejada” (Goldenberg, 2004, p. 88).

O procedimento e dispositivo de recolha de dados adotado é a análise documental na perspectiva de Cellard (2008), na qual o pesquisador assume um papel de protagonismo diante da seleção, análise, aprofundamento e compreensão do(s) documento(s) a ser(em) abordado(s). Assim, compreendemos que o processo de escolha do documento a ser investigado não se dá de modo aleatório, mas de modo intencional e com objetivos pré-definidos do que se pretende alcançar: no caso deste estudo em específico, realizar um levantamento histórico do processo de construção da Educação do Campo ao longo dos anos.

Tendo o documento como principal fonte de pesquisa e investigação, será realizado levantamento bibliográfico em documentos primários e secundários, como por exemplo, artigos, dissertações, teses e documental em sites oficiais, como Ministério da Educação e Secretaria Estadual de Educação, a fim de responder de modo amplo os objetivos apresentados (Cellard, 2008).

Nesse sentido, procedemos conforme orienta Mills (2009, p. 21), acerca do que descreve sobre o “Artesanato Intelectual”. Segundo o autor, é fundamental que o pesquisador tenha o cuidado de analisar e conduzir a pesquisa de modo à “[...] examiná-la e interpretá-la continuamente” (Mills, 2009, p. 22). Desse modo, é necessário perceber a pesquisa como a elaboração de uma verdadeira obra de artesanato, em que a essência é o próprio pesquisador que está imbricado diretamente com os “produtos intelectuais” que possa vir a abordar.

Portanto, a partir dos dados e informações coletados, considerando o enfoque metodológico apresentado, buscamos superar e “[...] evitar uma mera busca de uma realidade subjacente [...]” (Rocha; Deusdará, 2006, p. 315). Problematizar as informações em comparativo aos saberes do pesquisador e aqueles produzidos por meio dos dados fornecidos junto às informações coletadas, procurando através de um olhar clínico e investigativo, perceber as

nuances presentes por trás dos discursos e constatações, articulando “[...] linguagem e sociedade, entremeadas pelo contexto ideológico [...]” (Rocha; Deusdará, 2006, p. 308).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Segundo Caldart (2009), a crítica sobre a origem da EdoC não é diretamente relacionada à Educação em si mesma, mas ao contexto em que se desenvolvem as realidades e as vivências do trabalho camponês. Isso implica uma compreensão ampliada, que reflete diretamente no processo educacional. O surgimento da Educação do Campo ocorreu entre as décadas de 1980 e 1990, um período marcado pela transição do regime militar para a abertura política de natureza democrática. Nesse cenário de instabilidade, o sistema educacional foi impactado pela abertura econômica ao neoliberalismo, resultando na adoção de um Estado mínimo para as políticas sociais e máximo para o avanço do capital (Adrião, 2018).

Nesse momento, os movimentos sociais ganham espaço e força na luta contra as investidas neoliberais, principalmente no que se refere à constituição de uma educação do camponês. É fundamental a compreensão de que a EdoC não se limita à ideia de denúncia abstrata; ela se materializa como uma crítica ensejada de práticas, políticas, construções, alternativas de transformação social e condição para a democracia.

4.1 *A Educação do Campo no estado do Piauí: os efeitos nacionais em um contexto de reprodução*

No Piauí houve um efeito evidente das políticas nacionais quanto ao processo de construção e luta por uma Educação do Campo no âmbito regional. Esse estado, localizado na região Nordeste, com uma área territorial composta por 224 municípios, faz fronteira com os estados do Ceará, Maranhão, Bahia, Tocantins e Pernambuco, e possui um grande contingente populacional que habita as zonas rurais. Na sua maioria, os municípios são de pequeno porte e dependem diretamente dos repasses realizados pela União e pelo governo do Estado (Santana; Medeiros, 2020).

É nesse contexto social, político, econômico e cultural que se desenvolvem os programas educacionais, de modo que muitas dificuldades e agravantes têm comprometido em certo grau o desenvolvimento da EdoC no Piauí. Apesar disso, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra dos Municípios (PNAD), tomado por parâmetro o ano de 2015, houve um aumento considerável no nível de instrução e escolarização da população do campo, se comparado aos números anteriores.

Nessa perspectiva, ocorreram diversos movimentos e o estabelecimento de parcerias com o objetivo de impulsionar a construção da Educação no Campo, refletindo as aspirações de âmbito nacional. Para isso, firmaram-se colaborações com a Universidade Federal do Piauí (UFPI) para oferta de cursos, principalmente voltados à Educação de Jovens e Adultos (EJA), além de capacitações promovidas pela SEDUC-PI, tanto na área de EJA quanto em conhecimentos especializados na formação de professores e no manejo agrário. Além disso, foram celebrados convênios com a Universidade Estadual do Piauí (UESPI) e desenvolvidas ações na tentativa de mitigar a disparidade entre o cenário educacional da cidade e do campo, promovendo dignidade aos povos do campo por meio da educação (Silva, 2015).

No entanto, essas ações, apesar de bem-intencionadas, possuem algumas fragilidades e influências político-econômicas que têm refletido diretamente no histórico da construção do espaço da Educação do Campo no estado do Piauí. Segundo Santana (2020), alguns estudos e levantamentos têm demonstrado que as políticas educacionais para a população do campo têm sido repassadas para as redes municipais de ensino, reforçando as desigualdades sociais, quando levamos em conta a baixa dotação orçamentária desses sistemas.

Desse modo, destacamos que há um reforço do contexto dramático em que se situa a EdoC, a exemplo de grande parte das matrículas realizadas nos anos iniciais sob responsabilidade das redes municipais que enfrentam grandes dificuldades para manter o mínimo de qualidade possível de seus sistemas. Enquanto isso, os anos finais são ofertados pelas redes estaduais de ensino que, no geral, apresentam diferentes estratégias de organização, gestão e avaliação do processo de ensino-aprendizagem. Assim, é criado um relevo estrutural que acentua drasticamente o processo educacional dos sujeitos envolvidos, o que tem contribuído para crescentes nos dados de fracasso escolar e evasão (Santana, 2020).

Nessa conjuntura, outro fator se apresenta como um dado alarmante: o processo de fechamento das escolas no campo. Esse fato demonstra o desmonte e o descaso com a educação, evidenciando a presença de políticas fragilizadas que, por vezes, resgatam a desigualdade e a exclusão social que se arrasta há anos no Brasil, especialmente nas áreas rurais. O descaso resulta da falta de compromisso e da ausência de ações contínuas de acompanhamento, avaliação e investimento, as quais deveriam permanecer de modo contínuo na busca de um desenvolvimento humano mais digno para as populações camponesas, diminuindo as barreiras sociais que limitam o progresso no país. Diante dessa realidade que afeta não só o Piauí, mas toda a educação brasileira, torna-se imprescindível reinventar esse cenário que clama por mudanças.

Segundo essa direção, os movimentos sociais e movimentos do campo se mobilizam na construção e na formação de uma base sólida de discussões e ações. Ao promovem essas transformações, contribuem diretamente para a melhoria da vida desses sujeitos, historicamente desassistidos no contexto nacional, regional e local.

4.2 O Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST): perspectivas de uma nova Educação do Campo no estado do Piauí

No estado do Piauí, de modo geral, ao longo dos anos, vem se intensificando um processo de expulsão das famílias camponesas do campo e se constituindo um espaço de predominância das atividades do agronegócio, que reforçam as desigualdades devido à acentuada distinção social e a concentração. Essa mudança vem se impondo, não obstante os esforços de camponeses, em suas mais diferentes configurações, para viver no e do campo.

A educação escolar, quando existia, além de deficitária estava diretamente voltada para a instrumentalização, tendo em vista um ensino que era voltado para produção de mão de obra qualificada para atuação nas grandes lavouras de produção, como, por exemplo, a operação de grandes máquinas e tratores, bem como de trabalhos manufaturados diversos.

Isso posto, podemos compreender a relevância e o papel dos movimentos sociais nesse contexto de precarização de mão de obra, das condições de vida e da educação, em virtude da exploração do trabalho do povo camponês. Dentre

as diferentes reações de combate que emergiram contra o capitalismo no campo, o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra teve fundamental contribuição no processo de construção da EdoC no estado do Piauí, assim como em âmbito nacional.

Nacionalmente, as mobilizações se iniciaram através de ligas, como, por exemplo, a Associação dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Campo Maior (ALTACAM), no ano de 1962. As lutas e as críticas apontadas no âmbito desses movimentos sociais expressam o descontentamento com a precarização das condições de vida e de trabalho dos camponeses, no que se refere a “[...] terra, principalmente, pela Reforma Agrária, mas o desenvolvimento por eles pretendido não se limita apenas a uma questão material, mas também educacional” (Silva, 2015, p. 27).

Nessa perspectiva, o MST atuou e liderou lutas na busca de melhoria nas condições de vida e trabalho dos camponeses, no que se refere ao direito por dignidade no acesso a terra, trabalho, saúde e educação, que de fato fossem voltadas para suas demandas e necessidades. Assim, esse movimento, através de parcerias com as instituições públicas do estado, como universidades, secretaria de educação, movimentos populares, dentre outros, lutou “[...] não apenas a questões educacionais, mas de uma própria identidade do campo como espaço para o desenvolvimento de atividades sem dar várzea à invasão do agronegócio [...]” (Silva, 2015, p. 29).

Portanto, a luta travada pelo MST no estado do Piauí foi fundamental para a criação e implementação de políticas voltadas para a construção da EdoC, de modo que, mesmo com as dificuldades que são inerentes ao processo, tornou possível o acesso à formação profissional de professores para atuarem nesses espaços, bem como a infraestrutura necessária para a criação das primeiras escolas em assentamentos de reforma agrária, através de uma proposta pedagógica que “[...] possui princípios pautados no respeito às individualidades e foca no desenvolvimento do homem do campo apto a trabalhar no campo, sendo capaz de retirar dele o seu sustento e desenvolvê-lo sem agredir a terra na qual trabalha [...]” (Silva, 2015, p. 35).

Logo, evidenciamos que as mobilizações do MST não se limitam à luta por qualquer escola enquanto estrutura física, mas por uma escola que respeita a vivência de cada sujeito que a compõe, sua vida, suas necessidades, seu trabalho e relação com a comunidade. Nesse contexto histórico de lutas,

esse movimento foi fundamental, principalmente no contexto do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), para a construção e emancipação de uma Escola e de uma Educação no Campo no Brasil, há 25 anos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação do Campo no Brasil surge num contexto de lutas, tomando como alicerce fundamental a sua inserção nos movimentos sociais, principalmente no Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, no âmbito das ações desenvolvidas no contexto do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, dando voz e lugar às reivindicações e necessidades dos camponeses, no que tange ao acesso à terra, moradia, trabalho, produção e uma educação de qualidade inclusiva.

Nesse sentido, para construir uma sociedade democrática e socialmente justa, é essencial garantir que todas as pessoas tenham condições dignas de vida e possam usufruir dos bens produzidos socialmente. O acesso a direitos fundamentais, como a educação escolar, em todos os níveis e modalidades, para todas as pessoas, independentemente de onde vivem, no campo ou na cidade, exige a construção coletiva de uma sociedade que valorize o ser humano como protagonista do desenvolvimento.

Compreendemos, portanto, que a EdoC no Piauí, assim como em outras regiões do país, segue em constante luta e resistência por políticas públicas que atendam às necessidades dos camponeses. Diante do avanço do capitalismo, têm-se enfrentado desafios na garantia do direito à educação. Nessa conjuntura adversa, a EdoC busca apoio nos movimentos sociais que impulsionaram sua criação, principalmente do MST, que continua a pressionar o Estado por melhorias essenciais para o funcionamento das escolas do campo, pela formação de sujeitos crítico-reflexivos atuantes em seu contexto de aprendizagem e pela conquista de terra e condições de sobrevivência do camponês.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, Teresa. Dimensões e formas da privatização da educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e in-

ternacionais. *Curriculum sem Fronteiras*, v. 18, n. 1, p. 8-28, jan./abr. 2018.

ARROYO, Miguel Gonzalez; FERNANDES, Bernardo Mançano (org.). *A educação básica e o movimento social do campo*. Brasília: Articulação por uma Educação Básica do Campo, 1999. p. 13-52. (Coleção por uma educação básica do campo, nº 2).

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 12 jan. 2024.

BRASIL. *Decreto 7.352 de 4 de novembro de 2010*. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm>. Acesso em: 22 fev. 2024.

BRASIL. *Portaria nº 86 de 1º de fevereiro de 2013*. Institui o Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO e define suas diretrizes gerais. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2013. Disponível em: <https://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/port_86_01022013.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2024.

CALDART, Roseli. Salete. Educação do Campo: notas para uma análise de percurso. *Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 35-64, mar./jun. 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/tes/a/z6LjzpG6H8ghXxbGtMsYG3f/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 22 fev. 2024.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. (org.). *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 295-316.

FERNANDES, Bernardo Maçano; CERIOLI, Paulo Ricardo; CALDART, Roseli Salete. Primeira Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo: texto preparatório. In: ARROYO, Miguel Gonzalez;

CALDART, Roseli Salete; MOLINA, Mônica Castagna. (org.). *Por uma educação do campo*. Petrópolis: Vozes, 2011.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. *Revista Brasileira de Educação*, v. 16, n. 47, maio-ago. 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/vXJKXcs7cybL3YNbDCkCRVp/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 22 fev. 2024.

GOLDENBERG, Mirian. *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais*. 8. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa (org.). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. 22 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

MILLS, Charles. Wright. *Sobre o artesanato intelectual e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

MOLINA, Mônica Castagna; JESUS, Sonia Meire S. Azevedo de. *Por uma Educação do Campo: contribuições para construção de um projeto de educação do campo*. Brasília, DF: Articulação Nacional por uma Educação do Campo, 2004.

ROCHA, Décio; DEUSDARÁ, Bruno. Análise de conteúdo e Análise do discurso: o lingüístico e seu entorno. *D.E.L.T.A.*, São Paulo, v. 22, n. 1, p. 29-52, 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/delta/a/ghtLYHr4DGF3VrscMxzp3RK/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 22 fev. 2024.

ROSSATO, Geovanio. *Fundamentos da educação do campo: história, legislação, identidades camponesas e pedagogia*. Praxedes. São Paulo, Edição Loyola, 2015.

SANTANA, Jullyane Frazão. *O PRONERA no estado do Piauí: a implantação do projeto de Educação de Jovens e Adultos de assentamentos de reforma agrária – ProjejaPi*. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Piauí, UFPI, Teresina, 2020.

SANTANA, Jullyane Frazão; MEDEIROS, Lucineide Barros; GONÇALVES, Marli Clementino. O direito à Educação do Campo no estado do

Piauí no contexto do FUNDEB. *Revista FINEDUCA*, v. 10, n. 29, 2020. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/103676/58659>>. Acesso em: 22 fev. 2024.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Educação, ideologia e contra-ideologia*. São Paulo: EPU, 1986.

SILVA, Enayde Fernandes. “*Um pé na luta e um pé na escola*”: contribuições do MST para a educação do campo no Piauí. 2015. 96 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2015.

SILVA, Enio Moraes da. O Estado Democrático de Direito. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, a. 42, n. 167, p. 213-230, jul./set. 2005. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/794/R167-13.pdf?sequence=4&isAllowed=y>>. Acesso em: 02 abr. 2023.